



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2015

Referenda o ato da Presidência que deferiu interrupção de férias 2015 (1º período) à Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

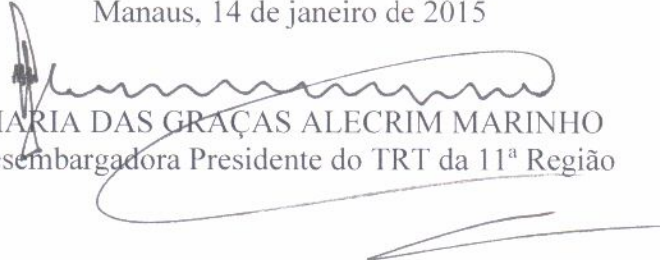
CONSIDERANDO a Petição nº TRT-00252/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência do Tribunal (Portaria TRT nº 48/2015/SGP) que deferiu o pedido de interrupção das férias de 2015 (1º período), da Excelentíssima Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, a partir de 8-1-2015, em virtude da necessidade de serviço, permanecendo o restante das férias para gozo de 19-2 a 19-3-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de janeiro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região